



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 136/2024 RGE SUL**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, estimativo para pagamento das contas de energia elétrica da Biblioteca Pública Municipal para 2024. SMEEL. Credor: **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação da SD 1718/2024, e Inexigibilidade 136/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal